



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0014244103/2022 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
EXCESSO e TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FONTE 267	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – FONTE 267	EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022 - FONTE 267
JANEIRO	874.873,99	852.083,34	22.790,65
FEVEREIRO	931.831,97	852.083,34	79.748,63
MARÇO	831.502,46	852.083,34	-20.580,88
ABRIL	2.275.119,75	852.083,34	1.423.036,41
MAIO	844.683,54	852.083,33	-7.399,79
JUNHO	1.933.103,93	852.083,33	1.081.020,60
JULHO	2.799.158,67	852.083,33	1.947.075,34
AGOSTO	1.520.452,88	852.083,33	668.369,55
SETEMBRO	852.083,33	852.083,33	0,00
OUTUBRO	852.083,33	852.083,33	0,00
NOVEMBRO	852.083,33	852.083,33	0,00
DEZEMBRO	852.083,33	852.083,33	0,00
SUBTOTAL	15.419.060,51	10.225.000,00	5.194.060,51
Total			5.194.060,51

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso e tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso 267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, gerando tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.194.060,51 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil sessenta reais e cinquenta e um centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2022, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 16/09/2022, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014244103** e o código CRC **F1D1DB13**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.309606-8

0014244103v3